

MARXISMO E HISTÓRIA

DÉCIO SAES*

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é caracterizar alguns dos principais problemas que se colocam para o marxismo no campo específico da teoria da história. Acreditamos que se abre a possibilidade, caso tais problemas sejam solucionados, não só de consolidação, como também de desenvolvimento da teoria marxista da história; por isso, parece-nos urgente abordá-los.

O contexto político (e as transformações em curso nas sociedades pós-revolucionárias) em que escrevemos este artigo nos obriga a fazer um esclarecimento preliminar. O reconhecimento e a própria formulação dos problemas teóricos que vamos discutir aqui não são, de modo algum, uma consequência do impacto ideológico produzido, sobre a intelectualidade de esquerda, pelas transformações (liquidação do controle exercido sobre o aparelho de Estado pelo Partido Comunista, implementação - com maior ou menor êxito - de uma política estatal de privatização da economia e de reconstituição do mercado) em operação na antiga URSS e no Leste Europeu. Já nos anos 60, uma corrente de pesquisadores marxistas europeus reconhecia a necessidade de aplicar a teoria marxista da história na análise das próprias "sociedades pós-revolucionárias"; isto é, de sociedades egressas de processos revolucionários liderados por correntes políticas que afirmavam agir em nome da doutrina marxista.

Um dos resultados mais fecundos dessa nova postura, defendida principalmente por Charles Bettelheim e claramente destoante em relação às fórmulas preconizadas pelo XX Congresso do PCUS, foi o reconhecimento de que sociedades pós-revolucionárias como a URSS ou os países do Leste Europeu também eram "sociedades de classes", dominadas por uma nova forma de capitalismo: o capitalismo de Estado.

* Professor do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Essa caracterização não está isenta de problemas; ela é, todavia, suscetível de ser aprofundada, enriquecida, retificada e desenvolvida. Por isso, ela se constituiu em grande avanço no campo dos estudos históricos marxistas.

Os pesquisadores marxistas que têm levado em conta, ao longo das duas últimas décadas, os resultados analíticos dessa nova postura não têm, portanto, nenhuma razão para reagir aos acontecimentos recentes da ex-URSS e do Leste Europeu com a decretação da "crise final do marxismo", como fazem muitos intelectuais marxistas antes comprometidos ideologicamente com o "socialismo real" desses países. Para aqueles pesquisadores, tais acontecimentos não configuram uma "crise do socialismo real", e sim perturbações do funcionamento do capitalismo de Estado que podem desaguar (1) num processo de passagem - uma nova modalidade de "transição" - ao capitalismo privado.

Ora, a eventual deflagração de um processo de transição - que se delineia como uma volta ou um retomo - do capitalismo de Estado ao capitalismo privado não impõe nenhum xeque-mate à teoria marxista da história; esta dispõe do instrumental necessário para abarcar e explicar tais acontecimentos. De resto, nem mesmo a eventual regressão de uma sociedade de fato socialista, caso ela existisse, ao capitalismo (situação em que o dilema entre socialismo e barbárie se resolveria pela regressão à barbárie) seria suficiente para contestar a validade da teoria marxista da história. Um processo dessa natureza apenas consolidaria, no âmbito da teoria marxista da história, hipóteses de trabalho cujos fundamentos foram estabelecidos, há muito tempo, pelas análises de Charles Bettelheim.

De qualquer modo, reconheça-se que aqueles marxistas para os quais os acontecimentos atuais da ex-URSS e do Leste Europeu configuram, não a "desagregação do socialismo real" e sim uma crise (de resultado ainda incerto) do capitalismo de Estado estão imunes à forte pressão ideológica (capitalista) que compele muitos outros marxistas a questionar, em "regime de urgência", o conjunto da teoria marxista. Aqueles marxistas têm, portanto, não obstante a conjuntura ideológica e política, condições de retomar problemas teóricos que emergiram, há mais de vinte anos, da própria dinâmica interna do desenvolvimento da teoria marxista da história. Alguns desses problemas, que vamos examinar aqui, indicam, não um "impasse" do marxismo, e sim uma "crise de crescimento" da teoria marxista da história.

O PREFÁCIO DE MARX, STALIN E OS ALTHUSSERIANOS

Nos anos 60, a corrente marxista althusseriana - Althusser à frente, seguido por Étienne Balibar e Alain Badiou(2) - colocou-se a tarefa de reconstruir, a partir de uma certa leitura (dita *sintomal*) dos textos de Marx, a teoria marxista

1. As possibilidades de êxito da transição ao capitalismo privado são diferenciadas de uma formação social capitalista de Estado para outra; tal transição parece se encontrar, por exemplo, bem mais avançada na antiga Alemanha Oriental (agora reintegrada à RFA) que nos países integrantes da CEI (ex-URSS).

2. A corrente marxista althusseriana abrangia mais autores que os acima citados. Estes são os autores mais diretamente envolvidos com a tarefa de reconstruir a teoria marxista da história, e não apenas com a tarefa de construir (como parece ser o caso de Ranciere, Establet e Macherey em *Lire le*

da história: vale dizer, o que se convencionou chamar "o materialismo histórico". Esse trabalho passava, na óptica althusseriana, pela crítica a duas posições teóricas anteriores, cada qual perfilhada por um setor específico da intelectualidade marxista.

A primeira dessas posições consistia em trazer para dentro da teoria marxista da história concepções especulativas e idealistas sobre a natureza humana, retiradas das obras filosóficas e políticas do jovem Marx, nas suas versões mais sofisticadas - é o caso, por exemplo, de Umberto Cerroni(3) -, essa posição teórica desaguava na proposta de realização de uma "transposição de problemática". Ou seja, a problemática do jovem Marx deveria ser *transposta* para o campo do materialismo histórico, o que implicaria o estabelecimento de uma articulação entre conceitos como "alienação humana" e "dominação de classe", de um lado, e "emancipação humana" e "luta de classes", de outro lado. Tal posição teórica implicava, portanto, o estabelecimento de uma articulação entre uma "filosofia da história" (para a qual a evolução humana se desdobraria em duas etapas sucessivas: "alienação" e "desalienação") e o materialismo histórico (para o qual as contradições da sociedade capitalista engendraram a possibilidade de sua própria destruição e de construção de uma sociedade socialista).

A segunda posição teórica marxista a ser criticada pela corrente althusseriana era uma concepção "economicista" do "todo social", apoiada nas fórmulas do Prefácio de Marx à "Contribuição à Crítica da Economia Política" e codificada por J. Stalin no seu influente ensaio *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico*.

Neste artigo, não examinaremos os termos do combate travado pela corrente althusseriana com aquela primeira posição teórica (proposta de articulação da Antropologia filosófica do jovem Marx e do materialismo histórico). De nossa parte, consideramos que esse combate foi bem-sucedido: a corrente althusseriana foi convincente na demonstração da existência de uma "ruptura de problemática" no interior da obra de Marx, bem como da incompatibilidade entre as duas problemáticas (Antropologia filosófica x Ciência da História). Todavia, a reflexão da corrente althusseriana sobre esse

Capital) a teoria marxista do modo de produção capitalista. Dos autores citados, ver especialmente: a) Louis Althusser, "Contradição e Sobredeterminação (Notas para uma Pesquisa)" e "Sobre a Dialética Materialista", in *Análise Crítica da Teoria Marxista*, Rio de Janeiro, Zahar, 1967; "Préface: du *Capital* à la Philosophie de Marx" e "L'Objet du *Capital*", 4 vols., Paris, Ed. Maspero, 1973; "Materialismo Histórico e Materialismo Dialético", in Althusser e Badiou, *Materialismo Histórico e Materialismo Dialético*, São Paulo, Global Editora, Coleção Bases nº 19, 1979; b) Étienne Balibar, "Sur les Concepts Fondamentaux du Matérialisme Historique", in *Lire le Capital*, já citado, e "Sur la Dialectique Historique (Quelques Remarques Critique à Propos de 'Lire le Capital')", constante em seu livro *Cinq Études du Matérialisme Historique*, Paris, Maspero, 1979; c) Alain Badiou, "O (Re)Começo do Materialismo Dialético", in *Materialismo Histórico e Materialismo Dialético*, já citado.

3. Ver Umberto Cerroni, *Teoria Política y Socialismo*, México, Ediciones Era, 1976, capítulo "La Relación com Marx", pp. 13-45.

ponto não foi suficiente para introduzir no debate teórico marxista uma questão distinta, porém conexa: não seria indispensável, para a teoria marxista da história, que se colocasse, no lugar da Antropologia filosófica (idealista e especulativa), uma *outra* Antropologia, de cunho científico e materialista, apta a explicar, por exemplo, a natureza dos objetivos da luta social pela transformação da sociedade socialista (incapaz de engendrar, pela dinâmica interna das suas contradições, a sua própria destruição) numa sociedade comunista? Noutras palavras: o comunismo - ponto de vista qualitativamente distinto do ponto de vista socialista e, mais especificamente, do ponto de vista social-democrata - não exigiria uma fundamentação antropológica de cunho científico, na medida em que os seus objetivos vão bem além daquilo que se pode deduzir da leitura das tendências (contradições) em curso na sociedade presente (capitalista)? A reflexão sobre essa questão é indispensável ao desenvolvimento da teoria marxista da história; todavia, ela não foi abordada, no essencial, pela corrente althusseriana. Tal omissão não é inteiramente surpreendente, pois a abordagem do problema das conexões entre Antropologia materialista e materialismo histórico exige dos filósofos de ofício (era o caso dos althusserianos) pesados investimentos intelectuais (estudos sobre a pré-história, estudos etnográficos sobre as sociedades pré-capitalistas atuais, estudos comparativos sobre a espécie humana e outras espécies animais etc.) que superam de muito os conhecimentos requeridos pela especialidade acadêmica. Não obstante, essa gigantesca tarefa - que, evidentemente, só pode ser cumprida mediante a coordenação de esforços interdisciplinares - continua a estar na ordem do dia para os pesquisadores marxistas. Caso tal tarefa não seja enfrentada, pode-se prever a emergência periódica de tentativas de colocar no centro do marxismo novas "antropologias" - como a "ideologia da existência" de Sartre(4) - que apenas veicularão outras concepções especulativas e idealistas sobre a natureza humana.

Este artigo será, portanto, dedicado à análise da crítica feita pela corrente althusseriana à concepção "economicista" do "todo social": aquela presente no Prefácio de Marx e no Stalin de *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico*. Ressalve-se, desde logo, que a relação da corrente althusseriana com o pensamento de Stalin foi - pelo menos, na primeira fase, a de *Pour Marx* e de *Lire le Capital* - ambígua. Ou melhor: embora o trabalho histórico tomasse um caminho diverso daquele proposto no rastro do Prefácio de Marx em *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico*, a corrente althusseriana se abstinha de críticas diretas e frontais ao trabalho teórico de Stalin (o que, esclareça-se, não a impedia de criticar - é o caso de Althusser em *Pour Marx* - a ação política de Stalin e o fenômeno do stalinismo). Assim, por exemplo, em *Sobre o Trabalho Teórico* (1967), Althusser avalia positivamente esse mesmo ensaio de Stalin, definindo-o como um texto pedagógico e atribuindo-lhe, no terreno didático, a virtude de "expor bem os princípios fundamentais do marxismo, e de uma maneira geralmente correta". Quanto aos defeitos do texto,

4. Ver Jean-Paul Sartre, *Questão de Método*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966, "Prefácio à Edição Francesa da *Crítica da Razão Dialética*", pp. 5-8.

o único mencionado por Althusser é o de "enumerar os princípios do marxismo, sem mostrar a necessidade da 'ordem de exposição' (de Marx), isto é, sem mostrar a necessidade interna que estabelece a relação entre esses princípios, entre esses conceitos"(5). Portanto, o trabalho althusseriano de crítica às teses economicistas no campo da teoria marxista da história não se faz acompanhar de um empenho equivalente em nomear claramente os seus adversários teóricos, vale dizer, os praticantes desse economicismo.

Mas quais teses, apresentadas no Prefácio da *Contribuição à Crítica da Economia Política* e em *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico*, poderiam ser qualificadas como "economicistas"? Para respondermos a essa pergunta, temos de fazer uma opção teórica cuja fundamentação só será esclarecida mais adiante: separar a tese que diz respeito ao funcionamento reprodutivo das sociedades humanas da tese que diz respeito à transformação qualitativa dessas sociedades. Estabelecendo essa distinção, podemos caracterizar, separadamente, a reação da corrente althusseriana a cada uma dessas teses.

A TESE ALTHUSSERIANA DO CARÁTER EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DETERMINANTE DO ECONÔMICO

O Prefácio da *Contribuição à Crítica da Economia Política e Materialismo Dialético e Materialismo Histórico* contém(6), em primeiro lugar - mas não exclusivamente, como veremos a seguir -, uma certa concepção sobre o funcionamento reprodutivo do "todo" social. Tal concepção vem sendo, recentemente, designada como o "modelo da casa", ou "o modelo da construção civil" (conforme expressões de Yves Durroux), pelo fato de implicar o apelo à metáfora das "fundações" e da "construção", da "base" e do "topo". A sua fórmula central é bastante conhecida: o conjunto das relações de produção (que, de resto, correspondem a um grau determinado de desenvolvimento das forças produtivas) constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência.

A corrente althusseriana irá criticar essa concepção, detectando a presença, nela, de dois grandes equívocos: 1. o de estabelecer uma relação de *exterioridade* - de caráter mecânico - entre a estrutura econômica (relações de produção, forças produtivas) e a superestrutura (Estado, direito, ideologia); e 2. o de caracterizar de modo simples e unívoco a estrutura da sociedade como seu

5. Ver Louis Althusser, *Sobre o Trabalho Teórico*, Lisboa, Editorial Presença, s. d., pp. 71-2. O grifo é do autor.

6. O Prefácio de Marx para a *Contribuição à Crítica da Economia Política* é uma das referências teóricas fundamentais - senão a mais importante - para a reflexão staliniana sobre o materialismo histórico. No trabalho althusseriano de reconstrução da teoria marxista da história, esse texto cede tal lugar a um outro texto de Marx: a *Introdução à Crítica da Economia Política (1857)*.

plano determinante, tratando os demais planos (jurídico-político, ideológico) como meros reflexos ou epifenômenos da estrutura econômica.

No processo de se afastar dessa concepção - "economicista" - sobre o funcionamento reprodutivo do "todo" social, a corrente althusseriana propõe um novo conceito de "modo de produção". Não abordaremos aqui todos os aspectos originais ou polêmicos (por exemplo: a nova definição de "relações de produção", a volatilização do conceito de "forças produtivas", a discriminação flutuante das diversas instâncias do modo de produção) desse novo conceito. Concentrar-nos-emos, neste artigo, sobre aqueles aspectos que se chocam mais diretamente com a concepção apresentada no Prefácio de Marx e no ensaio de Stalin.

O conceito althusseriano de "modo de produção" é, em primeiro lugar, um conceito "ampliado": o "modo de produção" não designa mais apenas a "infra-estrutura" (relações de produção, forças produtivas), mas também a "superestrutura" (Estado, direito, ideologia dominante). Esta, agora, é parte constitutiva do modo de produção, ao lado da estrutura econômica; e não mais um mero reflexo externo da "infra-estrutura". "Modo de produção" designa, doravante, uma articulação entre estruturas (ou instâncias) diversas,

Mas qual é a matriz dessa articulação entre instâncias diversas? E mais especificamente: de que modo a corrente althusseriana procura, ao definir essa matriz, afastar-se da concepção "economicista" sobre o funcionamento reprodutivo do "todo" social? Para os althusserianos, a relação entre as instâncias do "todo" social não obedece a um mecanismo de "determinação simples", e sim a um mecanismo de "determinação em última instância". Ou seja, a estrutura econômica - representada fundamentalmente pelas relações de produção - é, para os althusserianos, a instância determinante dentro do "todo" social; mas o é apenas "em última instância". Isso significa que o lugar e a função de cada instância dentro do "todo" social são determinados pela instância econômica, o que não quer dizer que tais lugar e função sejam, necessariamente, "subalternos". Por isso, o entendimento da relação entre as instâncias do "todo" social não se esgota, na perspectiva althusseriana, com a detecção do mecanismo de "determinação em última instância". Ela exige, mais especificamente, a proposição de um conceito complementar: o conceito de "instância dominante".

A estrutura econômica, por ser em "última instância determinante", atribui a uma só instância o lugar e a função "dominantes" dentro do modo de produção. Essa relação é um elemento invariante no modo de produção; o que varia, de um modo de produção particular (escravista, asiático, feudal, capitalista) para outro, é a instância detentora do lugar e da função "dominantes" dentro do "todo" social. A estrutura econômica, que é invariavelmente "determinante em última instância", pode exigir de uma instância (jurídico-política, ideológica) que exerça a "dominância" num modo de produção particular; e pode até mesmo exigir de si própria o exercício de tal "dominância", caso em que ela acumularia dois lugares e duas funções ("determinação em última instância" e "dominância").

O conjunto das proposições acima apresentadas corresponde à versão "oficial" - certamente simplificada - da teoria althusseriana do modo de produção; ocorre, entretanto, que, neste terreno (como de resto em muitos outros), o "oficial" não coincide inteiramente com o "real".

Em que consiste essa não-coincidência? Das próprias análises teóricas de Althusser e de Balibar - as mesmas que operam com os conceitos de "determinação em última instância" e de "dominância" - depreende-se uma outra matriz de articulação das instâncias do "todo" social: a *implicação recíproca* - ou *condicionamento recíproco* - das estruturas do modo de produção(7) Balibar afirma, numa passagem de "Sur les Concepts Fondamentaux du Matérialisme Historique": "As relações, que foram assim descobertas, implicam-se, todas, reciprocamente: especialmente as relações de propriedade e as relações de apropriação real ('forças produtivas'), na sua unidade complexa. Elas abarcam os 'momentos', antes separados (produção, circulação, distribuição, consumo), numa unidade necessária e completa. Do mesmo modo, elas abrangem tudo o que tinha aparecido no curso da análise do processo de produção imediato como os seus 'pressupostos', as suas 'condições' necessárias para que esse processo possa se concretizar na forma que foi descrita: por exemplo, na produção capitalista, a autonomia da instância econômica ou das formas jurídicas correspondendo às formas da troca mercantil, isto é, uma certa forma de *correspondência* entre as diversas instâncias da estrutura social"(8). E é de Althusser (em "L'Objet du Capital") a seguinte formulação: "Não se pode portanto pensar as relações de produção, no seu conceito, quando se faz abstração das suas condições de existência superestruturais específicas. Para tomar um único exemplo, compreende-se que a análise da venda e da compra da força de trabalho, onde *existem* as relações de produção capitalistas (a separação entre os proprietários dos meios de produção, de um lado, e os trabalhadores assalariados, de outro), supõe diretamente, para o entendimento do seu objeto, a consideração de *relações jurídicas formais*, constituindo em sujeitos de direito o comprador (o capitalista) tanto quanto o vendedor (o assalariado) da força de trabalho, bem como toda uma superestrutura política e ideológica que mantém e contém os agentes econômicos na distribuição dos papéis, que faz de uma minoria de exploradores os proprietários dos meios de produção, e da maioria da população os produtores da mais-valia. Toda a superestrutura da sociedade considerada se encontra, desse modo, implicada e presente, de maneira específica, nas relações de produção,

7. A expressão "implicação recíproca" é a que emerge naturalmente das passagens a seguir mencionadas de Althusser e de Balibar; a expressão "condicionamento recíproco" é utilizada por Stalin em *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico* - para ele, a dialética marxista seria o método capaz de apreender a natureza "como um todo unido e coerente, onde os fenômenos estão ligados organicamente entre eles, dependem uns dos outros e *condicionam-se reciprocamente*" (sublinhado por mim, D. S.). Ver Stalin, *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico*, São Paulo, Ed. Global, s. d., Coleção Bases n° 10, p. 15.

8. Ver Étienne Balibar, *Lire le Capital*, já citado, vol. 11, pp. 172-3. A tradução é nossa; os grifos são do autor.

isto é, na estrutura fixa da distribuição dos meios de produção e das funções econômicas entre categorias determinadas de agentes da produção"(9). Sintetizando: a implicação recíproca - ou condicionamento recíproco - das instâncias do modo de produção significa que cada instância se configura como condição necessária à reprodução das demais instâncias.

Aqui coloca-se, portanto, a seguinte pergunta: como a corrente althusseriana logra compatibilizar, no quadro de sua teoria do modo de produção, os conceitos de "determinação em última instância" e de "dominância" com a idéia da "implicação recíproca" das instâncias? Nossa resposta: essa compatibilidade não se estabelece efetivamente.

Na verdade, a corrente althusseriana só *opera*, no trabalho teórico sobre os diferentes modos de produção (que é, sublinhemos bem, análise do *funcionamento reprodutivo* do "todo" social), com a idéia da "implicação recíproca" das instâncias; os conceitos de "determinação em última instância" e de "dominância" se mantêm, estritamente, como elementos do conceito de modo de produção em geral. Isso equivale a dizer que tais conceitos, na medida em que se revelam incapazes de "descer" ao terreno da teoria dos modos de produção particulares (feudal, capitalista etc.), são *inoperacionalizáveis*. Essa característica se evidencia, em primeiro lugar, nos próprios esforços, empreendidos por Althusser e Balibar, de explicitar, por desdobramento, o conceito de "determinação em última instância". Ou seja: a relação de causalidade, implícita na "determinação em última instância", é caracterizada por ambos, de maneira claramente metafórica, por meio de verbos da linguagem corrente (em vez de conceitos) como "solicitar", "pedir", "exigir". Porque é "determinante em última instância" a estrutura econômica "solicita", "pede" ou "exige" de cada instância do modo de produção que assuma um lugar e uma função determinados (podendo estes ser, até mesmo, um lugar e uma função "dominantes"). Essa característica - inoperacionalidade do conceito - evidencia-se, em segundo lugar, nas próprias tentativas althusserianas de "aplicar" o conceito de "dominância" na análise dos modos de produção particulares. Nesse caso, a empreitada de operacionalização do conceito resulta na atribuição, ao mesmo tempo, em termos puramente práticos, de um "conteúdo" que em nada se distingue da idéia da "implicação recíproca" das instâncias do modo de produção. Para os althusserianos, a "dominância" se explicita, nos modos de produção particulares, como intervenção condicionante de uma estrutura qualquer na reprodução da estrutura econômica. Nessa perspectiva, o Estado é a instância "dominante" nos modos de produção pré-capitalistas, na medida em que a coerção extra-econômica, de cunho militar, sobre o produtor direto é condição necessária à reprodução das relações de produção pré-capitalistas. Mas, nesse caso, do que estão falando os althusserianos, ao recorrer de maneira absolutamente imprópria à expressão "dominância", senão da "presença" necessária de uma

9. Ver Louis Althusser, *Lire le Capital*, já citado, vol. 11, pp. 49-50. A tradução é nossa; os grifos são do autor.

estrutura na reprodução de outra estrutura? A tentativa de operacionalização do conceito de "dominância", portanto, fracassa, na medida em que ela produz, na prática, uma metamorfose do conceito agora preenchido com a idéia da "implicação recíproca" das estruturas.

Já a idéia da "implicação recíproca" das estruturas do modo de produção é plenamente operacionalizada na análise que os althusserianos fazem do modo de produção capitalista. Tanto Balibar (em "Sur les Concepts Fondamentaux du Matérialisme Historique") quanto Nicos Poulantzas (no seu livro *Pouvoir Politique et Classes Sociales*)(10) definem o direito capitalista, assim como o Estado (capitalista) que o faz cumprir, como "condições gerais da produção capitalista". Vale dizer, a relação capital x trabalho assalariado não pode ser travada se não estiver constituído um mercado de compra e venda de força de trabalho; e a formação deste é impensável antes que a figura jurídica do contrato se estenda até a relação entre proprietários dos meios de produção e produtor direto. Inversamente, decorre do conjunto da análise de Poulantzas que é impensável a subsistência do direito capitalista e do aparelho burocrático capitalista caso subsista, no nível da estrutura econômica, a prática da coerção militar (vale dizer, extra-econômica) ao trabalho. O direito capitalista é aquele que "converte" todos os homens em sujeitos de direito e que, ao fazê-lo, promove a individualização dos membros de coletivos situados em lugares diferenciados do processo de produção; e o aparelho burocrático capitalista é aquele que promove um recrutamento formalmente aberto, sem restrições de classe, e oficializa o critério meritocrático da competência no recrutamento e na promoção de funcionários. Caso subsistisse, no terreno econômico, a prática da coerção militar ao trabalho, as práticas judiciárias, encontrando resistências na aplicação dos princípios jurídicos capitalistas, tenderiam a se perverter, induzindo dessa forma a regressão do direito a um estágio pré-capitalista (feudal, escravista, despótico). Quanto ao aparelho burocrático estatal, ele tenderia, nesse caso, a perder as suas características capitalistas e a – para usar com certa liberdade uma expressão weberiana - se "repatrimonializar".

Portanto, é clara a desigualdade dos níveis de operacionalidade ostentados, no terreno da caracterização teórica dos diversos modos de produção, respectivamente pelos conceitos de "determinação em última instância" e de "dominância" e pela idéia de "implicação recíproca" das instâncias. Esse problema foi, de resto, detectado pela maioria dos estudiosos do marxismo althusseriano. Dentre estes, os críticos superficiais do pensamento althusseriano limitaram-se a apontar, em função dos seus fins estritamente polêmicos, o "impasse" vivido por essa corrente: E. P. Thompson afirma que "a última instância nunca chega" e que, portanto, "é de bom-tom esquecer, com frequência, essa determinação material"(11); Raymond Aron sustenta que a diferença entre "determinação em última

10. Ver Nicos Poulantzas, *Pouvoir Politique et Classes Sociales*, 2 vols., Paris, Maspero, 1971.

11. Ver E. P. Thompson, *A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros. Uma Crítica ao Pensamento de Althusser*, Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1981, p. 94.

última instância" e "dominância" é uma distinção verbal, e que o fato de a estrutura diferir de uma formação social para outra desmente que a prática econômica seja sempre determinante, ainda que em última instância (12).

É num registro diverso, sem dúvida mais interessante, que autores como Paulo Silveira e Luiz Pereira apontam para a falta de operacionalidade revelada pelos conceitos althusserianos de "determinação em última instância" e de "dominância". Silveira, apoiando-se em formulações de Jacques Derrida (especialmente aquelas sobre a noção de "suplemento" nas estruturas "decentradas"), pondera que a função de "determinação em última instância", exercida pelo nível econômico, é uma função "suplementar" à sua função específica. Tal função "suplementar" consiste em articular os elementos da estrutura (o modo de produção), mas não em estruturá-los (cada nível do modo de produção tem sua estrutura própria, inclusive o econômico). Resumindo: para Silveira, a "determinação em última instância" exercida pelo nível econômico, na medida em que possui um caráter basicamente "suplementar", não interfere no interior de cada instância e só atinge externamente as instâncias (vale dizer, define o modo pelo qual as instâncias se articulam e o "índice de dominância" de cada uma)(13). Luiz Pereira, na sua análise do conceito althusseriano de modo de produção, começa sustentando - numa linha de crítica que não toma exatamente a direção por nós acima apontada - que o conceito de "determinação em última instância" é *inútil*, pelo fato de o caráter em última instância determinante do nível econômico já estar retido no conceito marxiano de infra-estrutura. Porém, a seguir, Pereira redireciona, de uma certa maneira, a sua crítica, ao afirmar que a especificidade de cada modo de produção jamais é dada pela "dominância" (definida, conforme os althusserianos, pelo nível "em última instância determinante") de uma das três instâncias, e sim pela *especificidade substancial* da infra-estrutura e da superestrutura de cada modo de produção (14).

Mas talvez a reflexão mais profunda sobre a inoperacionalidade do conceito de "determinação em última instância" - reflexão essa que, estranha e lamentavelmente, não foi complementada por uma discussão sobre o conceito, estritamente correlato, de "dominância" - seja aquela desenvolvida, dentro dos limites do marxismo althusseriano, por Alain Badiou em "O (Re)Começo do Materialismo Histórico. Reportando-se à distinção althusseriana de "estruturas e "práticas", Badiou afirma: "(...) o *tipo de causalidade* da determinante é bastante original. Na realidade, pensada como princípio da determinação, a

12. Ver Raymond Aron, *De uma Sagrada Família a Outra. Ensaios sobre os Marxismos Imaginários*, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1970, p. 147.

13. Consultar Paulo Silveira, *Do Outro Lado da História (Uma Leitura Crítica da Obra de Althusser)*, São Paulo, Ed. Polis, 1978, capítulo 4 ("Sobre o Historicismo ou o 'Coup de Grâce'"). O ensaio de Derrida, utilizado por Silveira, é "A Estrutura, o Signo e o Jogo no Discurso das Ciências Humanas".

14. Consultar Luiz Pereira, "Capitalismo e Saúde", in Luiz Pereira, *Capitalismo. Notas Teóricas*, São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1977, pp. 13-4.

prática econômica *não existe*. A que faz parte do todo-articulado-com-uma-dominante (o único existente verdadeiramente) é a instância econômica que é a representante da prática econômica. Assim sendo, esta representante está ela mesma incluída na determinação (conforme a instância econômica seja dominante ou subordinada), conforme a extensão, estabelecida pela correlação das instâncias, de sua força conjuntural etc.). A causalidade da prática econômica é a causalidade de uma ausência sobre um todo já estruturado, onde aparece representada por uma instância"(15). Poder-se-ia, à vista dessa colocação, perguntar a Badiou: qual é, então, a *eficácia* da "determinação em última instância"? Para essa questão, Badiou dispõe de uma resposta concentrada, porém plena de sugestões: "Verificar-se á que a determinação se define totalmente por seu efeito: a *mudança* da conjuntura, e esta própria *mudança* é identificável com a mudança de campo da dominante"(16). Esta fórmula é altamente sugestiva: complementada com a passagem anterior, ela indica que a "determinação em última instância" se revela eficaz, não no funcionamento reprodutivo do "todo" social, mas, num processo de *mudança*. Por isso, é inaceitável a falta de interesse dos inúmeros críticos do pensamento althusseriano por esse importante texto de Badiou: a obrigação de todo crítico escrupuloso de uma teoria qualquer é explorar - ainda que para criticá-las depois - todas as possibilidades de desenvolvimento e aprofundamento contidas na teoria visada (isto é, todas as implicações de sua "plataforma"), e não apenas as suas "realizações".

Por que razões a corrente althusseriana terá se inclinado a promover a coexistência conflituosa, no terreno da caracterização do funcionamento reprodutivo do "todo" social, dos conceitos de "determinação em última instância"/ "dominância" e da idéia de "implicação recíproca das estruturas? No trabalho de construir um novo conceito de modo de produção, os althusserianos parecem estar movidos por uma tripla intenção: a) a intenção de reafirmar a tese materialista (que apresentamos em termos deliberadamente vagos, por razões que serão esclarecidas a seguir) do "primado do fator econômico nas sociedades humanas"; b) a intenção de superar a versão mais simples dessa tese: a suposição de uma determinação unívoca da superestrutura da sociedade pela sua estrutura econômica; c) a intenção de evitar, no processo de superar toda versão "economicista" da tese materialista, qualquer concepção "circular" ou "não-hierarquizante" sobre o modo de articulação dos elementos do "todo" social. Essa tripla intenção revela, portanto, a disposição de se manter no campo do materialismo sem cair no "economicismo"; e de criticar o "economicismo" sem deslizar para o terreno das concepções funcionalistas ou hegelianas sobre a totalidade social.

Dentre esses três temores - cair no idealismo, no "economicismo" ou no funcionalismo -, é tão-somente o temor de cair no funcionalismo (ou no hegelianismo) que nos parece teoricamente prejudicial, *quando se manifesta no plano estrito da caracterização do funcionamento reprodutivo do "todo" social*. Ele impede que os althusserianos tirem uma consequência teórica mais

15. Cf. Alain Badiou, op. dt., p. 21. Os grifos são do autor.

16. Cf. Alain Badiou, op. dt., p. 21.

geral da operacionalidade, por eles mesmos constatada, da idéia de "implicação recíproca" das instâncias de um modo de produção. Essa consequência - que tiramos por conta própria - consiste em "extrair" a idéia da "implicação recíproca das instâncias" do terreno estrito da conceituação de algum modo de produção particular (especialmente o capitalista) e fazê-la "subir" ao plano teórico superior, convertendo-a em elemento do conceito de modo de produção em geral. Feito esse trabalho, a tese althusseriana da "determinação em última instância exercida pelo nível econômico" estaria expulsa do terreno da conceituação do modo de produção em geral e dos modos de produção particulares, o que não significa de modo algum que tal tese estaria consequentemente expulsa do terreno geral da teoria marxista da história (pois essa não se resume ao conceito de modo de produção em geral e aos conceitos de modos de produção particulares).

Fique claro que, ao encararmos o padrão de articulação das instâncias do modo de produção como uma *unidade complexa sem determinação* (isto é, a unidade de estruturas que se inter-relacionam de modo igualitário e não-hierarquizado), não pensamos estar sendo rigorosamente originais. Nas décadas recentes, as análises de alguns marxistas andaram apontando para essa direção. Assim, por exemplo, Rossana Rossanda defende a tese, que atribui de modo cauteloso (e indevido) ao Prefácio de Marx, de que a relação entre infraestrutura e superestrutura do "todo" social consiste numa "específica presença simultânea" ou "co-presença"(17).

Nessa altura, é inevitável que muitos marxistas, althusserianos ou não, coloquem-se a questão: ao expulsarmos a "determinação em última instância" - ou, mais simplesmente, a determinação sem qualquer qualificação - exercida pelo nível econômico da caracterização teórica do modo de produção, não estamos abandonando a tese clássica do marxismo, tantas vezes defendida por Engels, sobre o caráter em última instância determinante - ou então determinante sem qualquer qualificação - do "fator econômico" na história das sociedades humanas?

A CORRENTE ALTHUSSERIANA DIANTE DA TESE DO "PRIMADO DAS FORÇAS PRODUTIVAS" NAS SOCIEDADES HUMANAS

Para podermos responder a essa pergunta, devemos voltar ao Prefácio de Marx para a *Contribuição à Crítica da Economia Política* e ao ensaio de Stalin, *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico*. Como dissemos anteriormente, o trabalho de análise permite separar, nesses textos, a tese que diz respeito ao funcionamento reprodutivo das sociedades humanas da que diz respeito à transformação qualitativa dessas sociedades. No item anterior, caracterizamos a concepção apresentada nesses textos sobre o funcionamento reprodutivo do "todo" social, bem como a reação da corrente althusseriana a essas formulações.

17. Ver o ensaio de Rossana Rossanda, "HEI Marxismo de Mao" (1970), publicado em *Ei Marxismo y ia Diaiectica de Mao*, Barcelona, Editorial Anagrama, 1975.

Para Marx, as forças produtivas da sociedade, numa certa fase de seu desenvolvimento, entram em contradição com as relações de produção existentes (e com a sua expressão jurídica: as relações de propriedade). Desse modo, essas relações se convertem, de formas que permitiam o desenvolvimento das forças produtivas, em obstáculos a esse desenvolvimento. Conseqüentemente, começa uma "era de revolução social": a transformação produzida na base econômica transforma de modo mais ou menos rápido a superestrutura(18).

Stalin também propõe, malgrado alguma basculagem teórica, um esquema explicativo para a mudança histórica. É interessante notar que, a despeito de Stalin se declarar inspirado no Prefácio de Marx, os dois esquemas explicativos não são exatamente coincidentes. Para Stalin, o desenvolvimento das forças produtivas e as correlatas transformações no domínio das relações de produção se realizam, *até um certo momento*, espontaneamente. Quando as novas forças produtivas atingem a *maturidade*, as relações de produção existentes e as classes dominantes que as personificam se transformam em *obstáculo* que só pode ser afastado pela ação consciente e violenta das novas classes: isto é, pela *revolução*. Assim, o novo poder político, as novas instituições políticas e as novas idéias sociais desempenham a função de suprimir, pela força, as antigas relações de produção. Sintetizando: o conflito entre novas forças produtivas e antigas relações de produção leva ao desenvolvimento de novas idéias sociais; e estas, por sua vez, deságuam na mobilização das massas e na organização política, o que viabiliza a emergência do poder revolucionário, capaz de suprimir as antigas relações de produção e de instituir um "novo regime"(19).

Esses resumos nos permitem constatar uma diferença não desprezível entre as visões do Prefácio e de Stalin sobre a natureza do processo de transformação qualitativa das sociedades humanas. Enquanto, no Prefácio, a transformação das relações de produção, como parte da base econômica juntamente com as forças produtivas), antecede e provoca a transformação da superestrutura, no manual de Stalin é a nova superestrutura, cuja formação foi indiretamente ensejada pelo desenvolvimento das forças produtivas, que suprime as antigas relações de produção e conseqüentemente viabiliza a implantação de novas relações de produção -(vale dizer: a instituição de um "novo regime").

Qual terá sido a posição assumida pela corrente althusseriana diante dessas duas versões distintas da tese do "primado das forças produtivas" no processo de transformação qualitativa das sociedades humanas? A resposta a essa questão não é simples. Embora o trabalho althusseriano de construção de uma teoria do modo de produção tivesse necessariamente de ser complementado mediante a proposição de uma teoria da transição de um modo de produção a outro, esse último tema não suscitou, no conjunto da corrente althusseriana, a atenção devida.

18. Ver Marx, Prefácio da "Contribuição à Crítica da Economia Política", in Karl Marx, *A Ideologia Alemã e outros Textos*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1965, p. 103.

19. Ver Stalin, op. cit., pp. 52-3.

Pode-se mesmo dizer que, à parte, algumas formulações assistemáticas de Althusser (sobretudo nos ensaios de *Pour Marx*) sobre a questão, é fundamentalmente nos textos de Étienne Balibar que a natureza do processo de "mudança histórica" - vale dizer, o processo de transição de um modo de produção a outro - converte-se em objeto explícito de estudo(20). Em "Sur les Concepts Fondamentaux du Matérialisme Historique", Balibar apresenta uma série' de elementos que compõem, no seu conjunto, um esboço de teoria da transição de um modo de produção a outro. Em "Sur la Dialectique Historique (Quelques Remarques Critiques à Propos de 'Lire le Capital')", escrito alguns anos mais tarde, Balibar reformula a sua posição e passa a considerar inviável a proposição de uma "teoria geral da transição" (vale dizer, uma teoria da transição de um modo de produção a outro); e propõe, à vista disso, que o pesquisador marxista se lance diretamente - isto é, sem a mediação até mesmo de uma teoria da transição de um modo de produção particular - na análise de processos históricos, concretos e singulares de transição, já que cada transição histórica "é diferente, materialmente e conceitualmente".

Temos, portanto, de nos concentrar sobre os elementos de teoria da transição apresentados por Balibar no texto de *Lire le Capital*. É interessante notar que os críticos e os defensores de Balibar convergem, predominantemente, na identificação de *um único aspecto* das formulações de Balibar sobre a questão da transição como a essência de sua posição sobre esse tema. Que aspecto é esse? Trata-se do embrião de caracterização *morfológica* do processo de transição de um modo de produção a outro, que Balibar apresenta num item sintomaticamente denominado "*Característica* das fases de transição" (grifado por mim, D. S.). Para Balibar, são formas gerais típicas da transição: a) a não-correspondência, no plano da instância econômica, entre as relações de propriedade econômica e as relações de apropriação real (tais termos resultando de uma reformulação dos conceitos marxistas clássicos de "relações de produção" e de "forças produtivas"); b) a não correspondência, no plano da estrutura social total, entre as diferentes instâncias que a compõem. A não-correspondência significa que, na transição, o modo de articulação das relações (relação de propriedade, relação de apropriação real) componentes da instância econômica, bem como das instâncias (econômica, jurídico-política) componentes da estrutura social total, não assume mais a forma da "limitação recíproca"; tal articulação se manifesta, agora, como "transformação de uma pelo efeito da outra". Especificando melhor: na transição, a relação de propriedade se' "antecipa" à relação de apropriação real, induzindo a sua transformação; e o mesmo papel "antecipador" e transformador é preenchido pela instância jurídico-política (designada de um modo algo frouxo, por Balibar, como "as formas do direito e da política de Estado"), na sua relação com a

20. As formulações de Althusser sobre esse tema merecem uma análise à parte, inclusive pelo fato de serem invocadas por Balibar, no seu texto autocrítico, como argumento a favor da reformulação de sua posição sobre a questão da "mudança histórica" (isto é, da transição de um modo de produção a outro).

instância econômica. E finalmente: essa não-coincidência, que se exprime como "antecipação" de uma relação econômica ou instância do "todo" social sobre outra relação econômica ou instância do "todo" social, indica a coexistência, numa formação social concreta, de diferentes modos de produção. É o que Balibar afirma por meio de uma fórmula sintética: "Os períodos de transição são, portanto, caracterizados tanto pelas formas da não-correspondência quanto pela *coexistência* de vários modos de produção"(21). Mas qual é a relação entre essa *morfologia da transição*, proposta por Balibar, e a tese - seja na versão do Prefácio de Marx, seja na versão do manual de Stalin - do "primado das forças produtivas" na transformação qualitativa das sociedades humanas? Deve-se reconhecer que é impossível detectar qualquer atribuição de "primazia às forças produtivas" nessa caracterização morfológica do período de transição, já que, no plano da instância econômica, as "relações de produção" primam (por antecipação) sobre as "forças produtivas" e, no plano da estrutura social total, a instância jurídico-política prima (por antecipação) sobre a instância econômica. Por isso mesmo, tanto os críticos de Balibar quanto os seus defensores, ao se concentrarem exclusivamente sobre essa *morfologia da transição*, concluíram que a tese marxista clássica do "primado das forças produtivas" estava definitivamente ausente dessa reconstrução althusseriana da teoria marxista da história.

Essa conclusão é, entretanto, apressada, pois se a morfologia não abarca *todos* os elementos da teoria da transição contidos no texto de Balibar. De nossa parte, pensamos que essa morfologia é útil e positiva para a análise teórica do processo de transição, o que não implica concordância com o *modo* de Balibar e, no seu rastro, Poulantzas (em *Pouvoir Politique et Classes Sociales*) *operarem* com essa morfologia na análise de um processo particular de transição (a transição do feudalismo para o capitalismo). Ocorre, porém, que essa morfologia, mesmo que possa se constituir num aspecto da teoria da transição, ainda diz pouco sobre a *dinâmica* da transição, isto é, sobre as *cadeias de causalidade* que compõem esse processo. Para muitos comentadores, essa análise da dinâmica da mudança histórica (transição) está absolutamente ausente dos textos da corrente althusseriana, o que colocaria o pensamento althusseriano num *beco sem saída*: aquele consistente em caracterizar de modo teoricamente rigoroso o funcionamento reprodutivo do "todo" social sem lograr a identificação daqueles mecanismos - as contradições - capazes de romper esse funcionamento reprodutivo do qual eles mesmos, em última instância, derivariam. Pensamos, inversamente, que o texto de Balibar apresenta subsídios à reflexão teórica sobre a dinâmica da transição, ainda que esse autor não integre organicamente tais elementos à sua *morfologia da transição*. Como é possível explicar teoricamente que do funcionamento reprodutivo (não-contraditório) das estruturas do "todo" social emerge a *contradição*, cujo desenvolvimento redundando em ruptura dos mecanismos reprodutivos? No item 2 ("Tendência e Contradição do Modo de Produção") do Capítulo VI do seu texto, Balibar afirma: "Mas essa definição

21. Cf. Étienne Balibar, op. cit., p. 225. A tradução foi feita por nós mesmos; o grifo consta do texto original.

engloba também a limitação do papel da contradição, isto é, sua situação de dependência com relação à causa (a estrutura); a contradição figura apenas entre os efeitos, mas a causa não é, em si mesma, dividida, e não pode ser analisada em termos antagonistas. A contradição não é portanto originária, e sim, derivada. Os efeitos são organizados numa série de contradições particulares, mas o processo de produção desses efeitos não é, de modo algum, contraditório (.u)". E mais: "Eis porque, no conhecimento da causa, só se descobre uma *aparência de contradição*: 'essa lei - diz Marx -, quero falar dessa conexão interna e necessária entre duas coisas *que só se contradizem na aparência*'; a conexão interna e necessária que define a lei de produção dos efeitos da estrutura exclui a contradição lógica"(22).

Nessa passagem, Balibar sugere que a estrutura do modo de produção, no seu funcionamento, não pode ser internamente contraditória; mas também que esse funcionamento produz efeitos, estes sim, contraditórios. É por isso que, para Balibar, a contradição não é "originária", mas, "derivada". A questão que se coloca, uma vez constatada a presença dessas formulações teóricas no texto de Balibar, é a de apurar se as mesmas são aproveitadas por esse autor como fundamentos para a caracterização de uma dinâmica geral da transição de um modo de produção a outro. A nosso ver, isso não ocorre. Tais formulações aparecem tão somente como base teórica para uma reflexão, proposta no já mencionado item 2 ("Tendência e Contradição do Modo de Produção") do capítulo IV, sobre a relação entre a dinâmica interna de um modo de produção *particular* - o modo de produção capitalista - e as possibilidades de transformação revolucionária dessa estrutura *particular* de produção (a capitalista). Retomando teses presentes em *O Capital*, Balibar pondera que a estrutura de produção (capitalista) produz efeitos que "podem ser *uma das condições* ('a base material') de um *outro resultado*, exterior à estrutura da produção"(23).

Em que consiste esse resultado externo do funcionamento da estrutura de produção capitalista? Para Balibar, no rastro de Marx, "(u.) o movimento da produção produz, pela concentração da produção e pelo aumento do proletariado, uma das condições da forma particular assumida pela luta das classes na sociedade capitalista". E, a seguir, Balibar conclui por conta própria: "Mas a análise dessa luta e das relações sócio-políticas que ela implica não faz parte do estudo da estrutura de produção"(24).

Tentemos agora, por iniciativa própria, articular a morfologia geral da transição, esboçada por Balibar, com as possibilidades teóricas contidas na visão balibariana da relação entre a dinâmica interna de um modo de produção particular (o capitalista) e a transformação revolucionária dessa estrutura particular de produção (a capitalista). Procedendo a essa articulação, obteremos

22. Id., *ibid.*, p. 201. A tradução foi feita por nós mesmos; os grifos são do autor.

23. Id., *ibid.*, p. 204.

24. Id., *ibid.*, p. 204-5.

o esboço de uma teoria geral da transição de um modo de produção a outro. O seu ponto de partida é o reconhecimento de que a reprodução da estrutura econômica de qualquer modo de produção - reprodução essa que não se configura, em si mesma, como um processo contraditório - apresenta uma dimensão *cumulativa*: o desenvolvimento das forças produtivas. Ou seja, o "movimento da economia", em qualquer modo de produção, não se reduz a um movimento puramente *circular* (uma "reprodução simples"); enquanto as relações de produção se repõem de modo simples, as forças da produção passam por processos de desenvolvimento em espiral(25). Ora, esse desenvolvimento em espiral das forças produtivas, que se processa dentro dos limites impostos por relações de produção determinadas, transforma gradativamente, por processos que ainda terão de ser analisados com rigor, aquilo que originariamente é apenas um *sistema funcional de lugares diferenciados* (propriedade dos meios de produção, produtor direto), em operação no processo social da produção, numa *contradição* no sentido forte da palavra (isto é, a luta entre dois termos que leva à destruição de relação existente entre ambos). Mais especificamente: o processo de evolução das forças produtivas (por exemplo: a introdução de melhorias nos métodos de cultivo do solo que viabilizam a mercantilização crescente da produção agrícola, nos modos de produção pré-capitalistas; ou a socialização crescente do processo produtivo no capitalismo), próprio a todo e qualquer modo de produção, cria condições para a transformação dos diferentes *grupos funcionais*, constituídos na esfera do processo produtivo, em *classes sociais* antagônicas(26). Essa transformação equivale à emergência de um antagonismo propriamente político - uma verdadeira contradição - entre os diferentes grupos funcionais; ou, em duas palavras, da *luta de classes*.

25. Marx, abordando especificamente o modo de produção capitalista, afirma em *O Capital*: "Considerada de uma maneira concreta, a acumulação se transforma, conseqüentemente, em reprodução do capital numa escala progressiva. O círculo da reprodução simples se estende e se transforma, segundo a expressão de Sismondi, em espiral". Ver Karl Marx, *Le Capital*. Paris, Editions Sociales, 1973, primeiro livro, tomo III, sétima seção, "A Acumulação de Capital", p. 23. A tradução da frase é nossa.

26. A idéia de que o processo social da produção engendra, basicamente, grupos *funcionais*, a cada um dos quais cabe um papel específico, está presente tanto em Gramsci quanto em Althusser. De Gramsci, consultar *Maquiavel. a Política e o Estado Moderno*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968, p. 49: "À base do grau de desenvolvimento das forças materiais da produção estruturam-se os *agrupamentos sociais*, cada um dos quais representa *uma função* e ocupa uma posição determinada na produção" (grifado por mim, D. S.). De Althusser, consultar *Le Capital*, já citado, v. II, p. 48: "Essas relações de produção determinam as ligações que os diferentes grupos de agentes da produção mantêm com os objetos e os instrumentos da produção, e nessa medida repartem ao mesmo tempo os agentes da produção em *grupos funcionais*, ocupando um *lugar* definido no processo de produção. As relações entre os agentes da produção resultam, portanto, das relações típicas que eles mantêm com os meios de produção (objeto, instrumentos), e da sua distribuição em grupos definidos e localizados funcionalmente nas suas relações com os meios de produção pela estrutura da produção" (a tradução e os grifos são nossos).

Por sua vez, o desenvolvimento da contradição entre as classes sociais antagônicas - isto é, o desenvolvimento da luta de classes - determina a deflagração da "Revolução social": destruição da estrutura jurídico-política correspondente às relações de produção vigentes, formação de uma nova estrutura jurídico-política, defasada por "antecipação" relativamente às relações de produção vigentes. Essa nova estrutura jurídico-política se define como condição necessária - embora não suficiente - da implantação de um novo tipo de relações de produção; quanto à outra condição, ela consiste num certo nível de desenvolvimento das forças produtivas, processado dentro dos limites fixados pelas relações de produção anteriores. Finalmente: o novo tipo de relações de produção, já implantado, viabilizará um certo padrão de desenvolvimento das forças produtivas; e esse desenvolvimento, a partir de um certo ponto (cuja caracterização teórica precisa ainda está por ser feita), determinará o recomeço de todo o processo já mencionado.

Comparemos, agora, esse esboço de teoria geral da transição de um modo de produção a outro, "extraído" do texto de Balibar, com as teses, respectivamente, do Prefácio de Marx e do manual de Stalin sobre o processo de transformação qualitativa das sociedades humanas. Esse esboço está, sem dúvida, distante da visão economicista da "mudança histórica" apresentada por Marx no Prefácio, segundo o qual - sublinhemos ainda uma vez - a transformação da base econômica, no seu conjunto, determina unilateralmente a transformação da superestrutura. Ele se aproxima, porém, do esquema staliniano de explicação da "mudança histórica", já que em ambos o desenvolvimento das forças produtivas detém a "primazia" no processo global de transformação qualitativa das sociedades humanas, por ser o *ponto inicial* de uma cadeia causal que se encerra com o estabelecimento da dominância, numa formação social qualquer, de um novo modo de produção (o desenvolvimento das forças produtivas fornece a base material tanto para o desenvolvimento da luta - política - de classes quanto para a implantação, após a transformação da estrutura jurídico-política, de novas relações de produção). Em ambos, igualmente, a destruição da antiga estrutura jurídico-política e a construção de uma nova estrutura jurídico-política - a "Revolução social" que resulta do aguçamento da luta de classes - constituem a *causa imediata* da transformação das relações de produção (a *causa remota* dessa transformação sendo o desenvolvimento, prévio, das forças produtivas, registrado na vigência das relações de produção anteriores).

Portanto, a nossa leitura particular do conjunto das notas teóricas do Balibar de *Lire le Capital* sobre a transição restaura a tese da "primazia" das forças produtivas no processo de "mudança histórica", isto é, de transformação qualitativa das sociedades humanas. Esclareça-se que tal tese é distinta daquela outra (que, sublinhe-se ainda uma vez, não encampamos) que atribui à instância econômica um papel em última instância determinante dentro do modo de produção, ou seja, no funcionamento reprodutivo do "todo" social. Advirta-se também que o desenvolvimento das forças produtivas não determina *de um modo simples* o processo de "mudança histórica"; na verdade, tal desenvolvimento joga um papel em *última instância determinante* nesse processo, enquanto a prática poli-

tica (luta revolucionária de classe) joga, aí, um *papel dominante*(27).

Havíamos encerrado o item anterior de nosso artigo com a seguinte questão: ao expulsarmos a "determinação em última instância" do conceito de modo de produção, não estaríamos abandonando a tese engelsiana sobre o caráter em última instância determinante do "fator econômico"? Pensamos ter respondido a essa pergunta no parágrafo anterior: retiramos a determinação em última instância do lugar em que os althusserianos a haviam colocado - o conceito de modo de produção -, e a introduzimos em outro lugar, a teoria geral da transição de um modo de produção a outro. É claro que, nesse percurso, o "fator econômico" que exerce a determinação em última instância deixou de ser "as relações de produção" e se converteu no "desenvolvimento das forças produtivas".

Nesse ponto, coloca-se a pergunta: fomos nós que, efetivamente, introduzimos o caráter em última instância determinante do "fator econômico" na teoria do processo de "mudança histórica"? Ou ele teria sempre estado aí? Em que lugar teórico o teriam colocado os clássicos do marxismo? Essa questão é obviamente complexa; a sua resolução exigiria trabalhos teóricos mais profundos e extensos que aqueles por nós realizados até aqui. De qualquer modo, parecidos, pelo menos, que o texto de Engels - a famosa carta a Joseph Bloch, de 1890-, utilizado por Althusser como fundamentação "clássica" de sua tese sobre o papel em última instância determinante do nível econômico dentro do modo de produção, não fornece objetivamente apoio a esse esquema teórico. Engels afirma: "Segundo a concepção materialista da história, o fator que, em *última instância*, determina a *história* é a produção e a reprodução da vida real"; "Trata-se de um jogo *recíproco* de *ações* e *reações* entre todos esses fatores (formas políticas e jurídicas, idéias religiosas e filosóficas etc., nota minha, D. S.), no qual, através de toda uma infinita multidão de acasos (...), *acaba* sempre por impor-se, como necessidade, o *movimento econômico*"; "Nós mesmos fazemos nossa *história*, mas isso se dá, em primeiro lugar, de acordo com premissas e condições muito concretas. Entre elas, as premissas e condições

27. A esse respeito, não podemos deixar de registrar a má vontade com que Raymond Aron, na sua condição de crítico do marxismo, lê os textos clássicos dessa corrente; vale dizer, a sua incapacidade de explorar (o que é o dever intelectual de todo crítico idôneo) *todas* as possibilidades teóricas contidas nesses textos. De sua leitura de Marx, Aron conclui singelamente, em *Democracia e Totalitarismo*: "Marx, esse procurava nas transformações da economia a explicação das transformações sociais e políticas". A seguir, Aron revela, com ares de desbravador: "Ora, nas pesquisas levadas por diante no decorrer dos dois últimos anos, pus mais em evidência uma primazia dos fenômenos políticos em relação aos fenômenos econômicos". E, na seqüência, declara, como se Leninjamais houvesse existido: "De fato, na origem da sociedade industrial de tipo soviético, encontra-se primeiro e antes de tudo um *acontecimento*, uma revolução. A revolução de 1917 teve causas múltiplas, de que algumas são de ordem econômica, mas teve por antecedente directo, próximo, um facto de ordem política, e temos todas as razões para insistir no adjetivo político uma vez que, de acordo com aqueles que fizeram a revolução, as condições de maturidade econômica não estavam realizadas". Cf. Raymond Aron, *Democracia e Totalitarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1966, pp. 27-8. Os grifos são do autor..

econômicas são as que decidem, em última instância"(28).

Que leitura Althusser fez, em *Pour Marx* (mais especificamente, no "Anexo" a "Contradição e Sobredeterminação"), desse texto de Engels? Deixemos de lado, aqui, as críticas de Althusser ao modelo engelsiano do "paralelogramo de forças" em operação no processo histórico; e retenhamos somente o fato de que Althusser dá por assentada a presença, na Carta a Bloch, da suposição de que a instância econômica é, em última instância, determinante dentro do "todo" social (isto é, do modo de produção). Ora, para chegar a tal conclusão, Althusser teve de, em primeiro lugar, fazer equivaler "fator econômico" (expressão de Engels) a "estrutura", "nível" ou "instância" do "todo" social, descartando a possibilidade, aberta pelo texto de Engels, de "fator econômico" equivaler, essencialmente, a "movimento econômico" (vale dizer, desenvolvimento das forças produtivas). Em segundo lugar, Althusser foi obrigado a substituir "História" (isto é, transformação qualitativa das sociedades humanas), presente no texto de Engels, por "todo" social (isto é, funcionamento reprodutivo das sociedades humanas).

De nossa parte, leríamos de um outro modo a mesma Carta de Engels a Bloch. Nesse texto, Engels parece-nos intuir, ainda que de modo algo vago, a necessidade de diferenciar analiticamente duas ordens de processo social, quando sustenta que existe, nas sociedades, um "jogo mútuo de ações e reações entre múltiplos fatores", mas também que o "movimento econômico acaba sempre se impondo como necessidade" (histórica). Por meio dessas fórmulas, Engels parece sugerir que a relação de reciprocidade entre diferentes "fatores" impera no funcionamento rotineiro das sociedades, enquanto o "fator econômico" (o movimento da economia) determina em última instância a transformação qualitativa das sociedades. Seria importante testar, com todo rigor, esse modelo interpretativo na análise de outras "Cartas filosóficas" de Engels, como as cartas a Schmidt e a Starkenburg, entre outras(29).

DIALÉTICA E

HISTÓRIA

O desenvolvimento da teoria marxista da história implica, portanto, a formulação de leis distintas para ordens distintas de processo social. A lei da interconexão sem determinação - ou da implicação recíproca - entre estruturas de um modo de produção é aplicável na análise dos processos sociais de curto prazo,

28. Cf. Karl Marx e Friedrich Engels, *Obras Escolhidas* em 3 volumes, São Paulo, Alfa-Omega, s.d., 30 volume, pp. 284-5.

29. Impõe-se esclarecer que Ciro Flamarion Santana Cardoso e Hector Pérez Brignoli já haviam chamado a atenção para a impropriedade da interpretação althusseriana das idéias de Engels sobre o processo histórico. Cardoso e Brignoli ponderam, de modo sugestivo, que Engels, ao sustentar o caráter em última instância determinante do "fator econômico", está pensando em termos *macrohistóricos*; e que a percepção da determinação em última instância exercida pelo econômico só pode se dar no *longo prazo*. Cf. Ciro Flamarion Santana Cardoso e Hector Pérez Brignoli, *Os Métodos da História*, Rio de Janeiro, Graal, 1979, capítulo m, "Marxismo e História no Século XX", item 3, "A Evolução Recente".

ou seja, dos processos de funcionamento reprodutivo das sociedades humanas. E a lei do caráter em última instância determinante do "fator econômico" (mais exatamente, do desenvolvimento das forças produtivas) é aplicável na análise dos processos sociais de longo prazo, que implicam a transformação qualitativa das sociedades humanas: são os processos de transição de um modo de produção a outro.

Essa possibilidade teórica - formulação de leis distintas para explicar processos sociais distintos - se acha contemplada em textos marxistas anteriores que abordam a questão da dialética marxista; e, sintomaticamente, ela não se acha explicitada de modo sistemático nos textos da corrente althusseriana, para a qual é no mínimo problemática a operação de definição do *conteúdo* da dialética marxista (ou ainda: do conteúdo marxista, não-hegeliano, da dialética). Em "A Dialética de Mao", Charles Bettelheim observa que, nas sociedades de classe, opera regularmente um processo de *negação-conservação*. Tal processo não implica nenhum movimento histórico, isto é, transformador; ele se reduz a uma *eternização* (conforme a expressão empregada por Marx nas suas análises da reprodução do capital e, mais particularmente, na *Introdução à Crítica da Economia Política*, de 1857) de certos mecanismos sociais. Mais claramente: um mecanismo de negação-conservação opera no processo de reprodução social. Assim, por exemplo, no modo de produção capitalista, a separação entre proletário e meios de produção é negada no processo de circulação de capital; neste, a força de trabalho se transforma no seu contrário (isto é, em capital variável), e se une formalmente aos meios de produção. E essa negação permite, por sua vez, a *conservação* da separação entre proletário e meios de produção no processo de trabalho.

A seguir, Bettelheim aponta um segundo tipo de negação: é a *negação-destruição*. Esse tipo de negação opera no *processo revolucionário*, de transformação qualitativa da sociedade; o que equivale dizer, para Bettelheim, que o processo revolucionário é regido pelas leis da *dialética* (negação-destruição), no sentido forte da palavra(30).

Também encontramos essa proposta teórica (formulação de leis distintas para processos distintos) na obra clássica de G. Plekhânov, *Os Princípios Fundamentais do Marxismo*. Para Plekhânov, o apelo do cientista social ou natural à dialética não implica o abandono da lógica clássica, de inspiração aristotélica, já que os princípios de identidade, não-contradição e terceiro excluído são adequados à *análise estática dos fenômenos*, vale dizer, à análise dos "corpos em estado de repouso". Quanto ao *movimento* da matéria, ele é, segundo Plekhânov, regido pelos princípios da contradição e da transformação da quantidade em qualidade(31).

Encontramos, portanto, no enorme acervo do pensamento marxista os instrumentos teóricos que viabilizarão o início da difícil empreitada de retificar e desenvolver, partindo das suas próprias bases, a reconstrução althusseriana da teoria marxista da história.

30. Ver *El Marxismo y la Dialectica de Mao*, já citado, ensaio "La Dialectica de Mao", pp. 75-9.

31. Consultar G. Plekhânov, *Os Princípios Fundamentais do Marxismo*, São Paulo, Hucitec, 1978, capítulo "Dialética e Lógica".